



"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 39ª EMISSÃO DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CVM nº 23.990 - categoria "B"

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS DEVIDOS POR CLIENTES DA



BAYER S.A.

CNPJ nº 18.459.628/0001-15

Rua Domingos Jorge, nº 1.100, Vila Socorro, CEP 04779-900, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN: BRVERTCRA1L6

REGISTRO DA OFERTA NA CVM: CVM/SRE/CRA/2019/028

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO ATRIBUÍDA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: "Aaa.br"

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 23.990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.635, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.49230-7 ("Emissora"), em conjunto com: **(i) o BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"); e **(ii)** na qualidade de instituições financeiras autorizadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários, convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta, na qualidade de participantes especiais: **(i) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 74.014.747/001-35); **(ii) NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES** (CNPJ 52.904.364/0001-08); **(iii) BANCO BTG PACTUAL S.A.** (CNPJ 30.306.294/0002-26); **(iv) BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (CNPJ 61.855.045/0001-32); **(v) EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ 62.169.875/0001-79); **(vi) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 27.652.684/0001-62); **(vii) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 13.293.225/0001-25); **(viii) ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ 60.701.190/0001-04); **(ix) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ 61.194.353/0001-64); **(x) BANCO J.P. MORGAN S.A.** (CNPJ 33.172.537/0001-98); **(xi) RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 89.960.090/0001-76); **(xii) ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 62.178.421/0001-64); **(xiii) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** (CNPJ 01.522.368/0001-82); **(xiv) BANCO ADNBANK (BRASIL) S.A.** (CNPJ 48.795.256/0001-69); **(xv) AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 18.684.408/0001-95); **(xvi) VOTOR ANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.** (CNPJ 03.384.738/0001-98); **(xvii) GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES** (CNPJ 65.913.436/0001-17); **(xviii) SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 17.352.220/0001-87); **(xix) SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.** (CNPJ 62.285.390/0001-40); e **(xx) GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 05.816.451/0001-15) ("**Participantes Especiais**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Participantes da Oferta**",



COMUNICAM, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), que, no âmbito da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 39ª (trigésima nona) emissão da Emissora ("**Oferta**" ou "**CRA Sênior**"), foram subscritos e integralizados 340.000 (trezentos e quarenta mil) CRA Sênior, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (abaixo definida), perfazendo o montante total de:

R\$340.000.000,00
(trezentos e quarenta milhões de reais)

A Emissão, a Oferta e a Colocação Privada foram aprovadas na reunião de diretoria da Emissora realizada em 09 de agosto de 2019, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de agosto de 2019, sob o nº 447.195/19-0, conforme autorização da assembleia geral extraordinária da Emissora realizada em 23 de maio de 2017, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 3 de julho de 2017, sob o nº 297.972/17-0, e publicada no DOESP e no Jornal "Diário Comercial" em 18 de julho de 2017, que outorgou à diretoria da Emissora, até o limite global de R\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), o poder para autorizar emissões de certificados de recebíveis do agronegócio, sendo que, até a presente data, já foram aprovadas emissões no valor de R\$9.920.145.000,00 (nove bilhões, novecentos e vinte milhões e cento e quarenta e cinco mil reais).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 1ª Série da 39ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados devidos por Clientes da Bayer S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**").



1. CARACTERÍSTICAS DOS CRA SÊNIOR E DA OFERTA

Os CRA Sênior da presente Oferta possuem as seguintes características:

1.1 Classes: A Emissão foi dividida em classes sênior, representada pelos CRA Sênior, e subordinada, representada pelos CRA Subordinado Mezanino e CRA Subordinado Júnior, classes essas que deverão observar a prioridade e a subordinação previstas no item "**Prioridade e Subordinação**" da seção "**Características da Oferta e dos CRA Sênior**" do Prospecto Definitivo.

1.2 Série: A Emissão foi realizada em 4 (quatro) séries, sendo a 1ª (primeira) série composta pelos CRA Sênior, a 2ª (segunda) série composta pelos CRA Subordinado Mezanino 1, a 3ª (terceira) série composta pelos CRA Subordinado Mezanino 2 e a 4ª (quarta) série composta pelos CRA Subordinado Júnior.

1.3 Quantidade de CRA: No âmbito da Emissão, foram emitidos 60.340.000 (quatrocentos mil) CRA, dos quais 340.000 (trezentos e quarenta mil) são CRA Sênior, 40.000.000 (quarenta milhões) CRA Subordinado Mezanino 1, 12.000.000 (doze milhões) CRA Subordinado Mezanino 2 e 8.000.000 (oito milhões) CRA Subordinado Júnior, observado que a quantidade de CRA Sênior não foi aumentada em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03.

1.4 Local e Data da Emissão: Os CRA Sênior foram emitidos em São Paulo, Estado de São Paulo, em 06 de dezembro de 2019 ("**Data de Emissão**").

1.5 Tipo e Forma: Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. A titularidade dos CRA será comprovada por extrato emitido pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTVM**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 ("**B3**") ou por extrato emitido pelo Escriturador, considerando as informações da base da B3, quando os CRA estiverem eletronicamente custodiados na B3, conforme aplicável. Caberá ao Escriturador representar a Emissora na escrituração dos CRA, nos termos da regulamentação aplicável. Somente o Escriturador poderá praticar os atos de escrituração dos CRA.

1.6 Espécie: Os CRA Sênior não são classificados por espécie.

1.7 Valor Total da Emissão: O Valor Total da Emissão foi de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões reais), na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**").

1.7.1 Valor Total da Oferta: O valor total da Oferta foi de R\$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões reais), na Data de Emissão, que corresponde ao montante dos CRA Sênior ("**Valor Total da Oferta**"), observado que tal valor não foi aumentado em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03.

1.8 Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais).

1.9 Prazo: A data de vencimento dos CRA será 05 de julho de 2023, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado previstas no item **"Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado"** da seção **"Características da Oferta e dos CRA Sênior"** do Prospecto Definitivo (**"Data de Vencimento"**).

1.10 Remuneração e Taxa de Remuneração: Os CRA Sênior farão jus à remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, a partir da Primeira Data de Integralização até a Data de Vencimento, ou na data em que ocorrer uma Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado.

1.10.1 Os CRA Sênior serão remunerados nos termos do item **"Remuneração"** da seção **"Características da Oferta e dos CRA Sênior"** do Prospecto Definitivo, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido em Procedimento de *Bookbuilding*.

1.11 Classificação de Risco: Os CRA Sênior foram objeto de classificação definitiva de risco outorgada pela **MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.551, 16º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.919/0001-05 (**"Agência de Classificação de Risco"**), tendo sido atribuída a seguinte nota de classificação de risco: "Aaa.br". A classificação de risco dos CRA Sênior deverá existir durante toda a vigência dos CRA Sênior, devendo tal classificação ser atualizada trimestralmente, a partir da data de elaboração do primeiro relatório, de acordo com o disposto no artigo 30, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e receber ampla divulgação ao mercado.

1.12 Direitos, Vantagens, Restrições e Garantias: Sem prejuízo das demais informações contidas no Prospecto Definitivo e no Anúncio de Início, foi instituído, no âmbito da Emissão, o Regime Fiduciário. A Emissão conta, ainda, com Fundo de Despesa. Cada CRA Sênior corresponde a um voto na Assembleia de Titulares de CRA. Não foram constituídas garantias específicas, reais, pessoais ou fluídas sobre os CRA, que gozam da garantia que integra os Direitos Creditórios do Agronegócio. Adicionalmente, os CRA Sênior contam com o Seguro objeto da Apólice de Seguro. Além disso, não há coobrigação por parte da Emissora ou do Agente Administrativo, tampouco contam os CRA Sênior com garantia fluída da Emissora. A liquidez de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita.

1.13 Pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio: Os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio serão realizados diretamente na Conta Emissão.

1.14 Garantias: Não foram nem serão constituídas garantias específicas, reais, pessoais ou fluídas sobre os CRA. No entanto, os CRA Sênior contarão com o seguro objeto da Apólice de Seguro.

1.14.1 Seguro: A Apólice de Seguro é uma apólice de seguro de crédito que tem como objeto o pagamento de eventual indenização à Emissora, na condição de beneficiária da Apólice de Seguro, de forma a garantir o integral pagamento dos CRA Sênior até o Limite de Cobertura da Apólice de Seguro, observadas as limitações indicadas abaixo e os demais termos e condições da Apólice de Seguro. Respeitados os limites de indenização e as condições da Apólice de Seguro, a Emissora fará jus a quantas indenizações forem necessárias, decorrentes de diversos sinistros, até que seja atingido o Limite de Cobertura da Apólice de Seguro.

1.15 Pessoas Vinculadas: A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta foi admitida mediante apresentação de Pedido de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, a um dos participantes da Oferta, observado o previsto no artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03. Para fins da Oferta, serão consideradas "Pessoas Vinculadas", conforme indicado por cada um dos Investidores nos respectivos Pedidos de Reserva, quaisquer das seguintes pessoas: **(i)** administrador, acionista controlador, empregado da Emissora, dos Participantes, do Agente Administrativo, do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais e/ou de outras sociedades sob controle comum; **(ii)** administrador, acionista controlador, empregado, operador ou demais prepostos do Coordenador Líder e/ou dos Participantes Especiais e/ou de quaisquer outras pessoas vinculadas à Emissão e à Oferta; **(iii)** agentes autônomos que prestem serviços e demais profissionais que mantenham contrato de prestação de serviços ao Coordenador Líder, diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; **(iv)** fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas, cuja administração seja exercida por sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, da Emissora, dos Participantes, do Agente Administrativo e/ou cujos investidores sejam administradores, acionistas controladores ou qualquer empregado do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, da Emissora, dos Participantes e/ou do Agente Administrativo; ou **(v)** os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii), acima, desde que sejam investidores qualificados, nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

1.16 Registro para Negociação: Os CRA Sênior foram depositados para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamentos na B3: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e **(ii)** para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.



1.17 Agente Fiduciário: A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA Sênior é a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de representante dos titulares de CRA Sênior (“**Agente Fiduciário**”).

1.17.1 Contato: Os Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 2507-1949 / (11) 3090-0447, do **website: www.simplificpavarini.com.br**, ou do e-mail: **fiduciario@simplificpavarini.com.br**.

1.17.2 Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo X do Termo de Securitização e no item “**Relacionamento entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário**” da seção “**Relacionamento entre as Partes Envolvidas na Operação**” do Prospecto Definitivo.

1.18. Custodiante: A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios e do Termo de Securitização, na qualidade de custodiante, é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

1.19 Escriturador: A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada (“**Escriturador**”).

1.20 Formador de Mercado: A Oferta não contou com a participação de formador de mercado.

1.21 Nos termos dos anexos V e VII da Instrução CVM nº 400/03, os CRA Sênior foram subscritos pelos investidores da seguinte forma:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	383	179.588
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	159.722
Demais Instituições Financeiras	1	690
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Outros	-	-
Total	385	340.000

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.



Mais informações sobre a Oferta e exemplares digitais do Prospecto Definitivo poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Emissora, à B3 e/ou à CVM, nos endereços abaixo indicados:

• **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Sr. Philip Searson

Telefone: (11) 2169-4554

E-mail: philip.searson@bradescobbi.com.br

Website: www.bradescobbi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, selecionar o tipo da oferta "CRA"; em seguida, no campo relacionado ao "CRA Bayer 2019"; clicar em "Prospecto Definitivo").

• **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

At.: Sras. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello / Martha de Sá Pessoa / Victoria de Sá

Telefone: (11) 3385-1800

E-mail: dri@vertcap.com.br

Website: www.vert-capital.com

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <http://www.vert-capital.com/emissoes.html> (neste *website*, clicar no espaço correspondente à 39ª emissão e, na seção "Documentos"; clicar em "Prospecto Definitivo").

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Bela Vista, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <http://www.cvm.gov.br/index.html> (neste *website*, acessar "Central de Sistemas"; clicar em "Informações sobre Companhias"; clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" buscar e clicar em "VERT Companhia Securitizadora"; selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, por fim, acessar "download" na seção cujo assunto for "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 39ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos por Clientes da Bayer S.A.").

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços". Na categoria "Negociação", acessar "Renda Fixa" e clicar em "Títulos Privados". Na categoria "Sobre o CRA", clicar em "Prospectos" e, no campo "Título", inserir "VERT Companhia Securitizadora" e clicar em "Filtrar". Selecionar a opção referente à Emissão)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019, SOB O Nº CVM/SRE/CRA/2019/028.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA DISTRIBUÍDOS.

10 DE DEZEMBRO DE 2019



COORDENADOR LÍDER

AGENTE ADMINISTRATIVO

EMISSORA

